Certificado de Aprovação — CA Nº 45088

✔ VÁLIDO

Nº Processo: 19966.203632/2025-18

Equipamento de Proteção Individual

Equipamento	CINTURÃO DE SEGURANÇA COM TALABARTE OU TRAVA-QUEDA
Descrição	Cinturão de segurança tipo paraquedista/abdominal, confeccionado em fita de poliéster de 45 mm, e fita secundária de 25mm localizada na região peitoral para ajuste do suspensório, com 7 pontos de conexões, sendo uma meia argola de aço dorsal para retenção de queda, duas meias argolas em aço nas laterais da cintura para posicionamento e descanso do talabarte, um ponto duplo peitoral em fita de poliéster para retenção de queda, dois pontos em poliéster nos ombros para espaço confinado e um ponto duplo umbilical em poliéster para resgate. Possui 6 fivelas em aço, sem pinos, sendo 2 na região peitoral, 2 na cintura, 2 na região lombar e 3 fivelas automáticas em aço, sendo uma na região da cintura e duas nas pernas, todas possuem proteção em E.V.A. Possui porta ferramentas. Possui acolchoado lombar em EVA com 185mm de altura e 700mm de comprimento e nas pernas em EVA.. Utilizado com os talabartes e trava-quedas de segurança: 1) Talabartes contra queda com absorvedor de energia – AP 1050, AP 1050- M, AP 1060, AP 1070, AP 1070- M, AP 1120, AP 1120- M. 2) Talabartes de posicionamento - AP 1130, AP 1135. 3)Trava quedas-retrátil, AP 2000. 4) Trava-quedas deslizante - AP AP 2010 AC, AP 2010 INOX, AP 2020; AP 2015; AP2015 G.O; AP2015 M.O.
Aprovado para	PROTEÇÃO DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE QUEDAS NOS TRABALHOS EM ALTURA.
Marcação do CA	Na etiqueta.
Referência	AP 3020-E.
Validade do CA	21/06/2027

Fabricante / Importador

Empresa	APASEG INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA
CNPJ	00.337.831/0001-53
Natureza	Nacional

Informações Técnicas

Norma Técnica	ABNT NBR 15835:2020

Laudo Técnico

Laboratório	OCP 0046 - Instituto de Certificação para Excelência na Conformidade - ICEPEX
Nº Laudo	Certificado de conformidade nº CE-EPI/ICEPEX-N 00098-53-3

Restrições e Observações

Observação: I) EQUIPAMENTO CERTIFICADO COM BASE NO ANEXO C DO ANEXO III-A DA PORTARIA MTP Nº 672, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2021. II) Verifique a manutenção da certificação em http://caepi.mte.gov.br/internet/ConsultaCAInternet.aspx ou junto ao Organismo de Certificação do Produto - OCP responsável pela avaliação do equipamento.III) É proibida a utilização de talabarte de segurança sem absorvedor de energia integrado para retenção de queda.IV) Talabartes excluídos por solicitação do fabricante em 06/02/2023: AP–1040, AP-1080, AP-1090, AP-1100 e AP-1110.V) Especificações técnicas do EPI deverão ser obtidas junto ao fabricante.

Documento gerado com base nos dados oficiais do CAEPI/MTE — **caepi.mte.gov.br**